

Local	Videoconferência	Horário	11:00 H às 11:40 H
Número	08/2020	Data	06/11/2020
			Página 1

Participantes:

Gerardo Viana - CAE

Mário Rabelo - CAE

Vitor Lopes – CAE

Pauta:

1. Planejamento de Auditoria para 2021; e
2. Estatuto Social da Desenbahia

A reunião teve início com a verificação de quórum, registrando a presença de todos os membros do Comitê.

1. Planejamento de Auditoria para 2021

Nas considerações iniciais, o Sr. Gerardo Viana, Coordenador do CAE, dispôs sobre a pauta da presente reunião, priorizando a necessidade de avaliarmos o Planejamento de Auditoria/2021, considerando as respostas da Auditoria Interna (e-mail de 30/10/2020, do Sr Bruno Bonfim, aos questionamentos formalizados pelo membro do CAE, Mario Rabelo(e-mail de 27/10/2020). Após submetidas à apreciação, todos concordaram que as respostas da Auditoria Interna foram suficientes para que o CAE aprovasse o referido Planejamento e, por sugestão do Sr Vitor Lopes, que o CAE, em função aos recorrentes apontados acerca do PLD, verificasse junto Auditor Chefe, Sr Bruno Bonfim, a possibilidade de consultar outras agências de fomento, bem como a ABDE- Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento, se as agências de fomento, dada a sua natureza, se enquadram tal qual uma instituição bancária, considerando que o próprio Banco Central as classifica como entidades financeiras não bancárias. Ficou acordado que, além da Auditoria Interna, se sugerisse à Auditoria Externa, consulta à Autoridade Monetária para prover esclarecimentos sobre esta demanda.

Ficou acordado, também, que constassem da presente Ata um resumo dos questionamentos e respostas dos e-mails supracitados, com o objetivo de facilitar o acompanhamento das auditorias por parte dos entes envolvidos.

Resumo:

Questionamentos e respostas

- sobre os apontamentos do BACEN conforme Ofício BCB 26013/ 2019(vide Ata 01/2020 CAE), sobre o PLD/ CFT, os mesmos foram acatados e providenciado um Projeto específico para PLD/CFT, para 2021.

Local	Videoconferência	Horário	11:00 H às 11:40 H
Número	08/2020	Data	06/11/2020
			Página 2

- Sobre o PSA 01/2019, Pregão 021/2017(vide Ata 02/ 2020 CAE), a Auditoria Interna irá auditar, dentro dos projetos regulares de auditoria, conforme PRA 08/2021.

- Sobre o PRA 02/2019(vide Ata 02/2020 CAE), será auditado conforme PRA 08/2021.

- sobre os PRA 05/2019 e 08/2019 (vide Ata 02/2020), serão auditados novamente, conforme PRA 03/2021, 05/2021 e 07/2021.

2. Estatuto Social da Desenbahia

Em seguida, como houve dificuldades na Gerência Jurídica em localizar o processo sobre o Estatuto Social da Desenbahia, devido a licença à maternidade da gestora responsável pelo estudo, o CAE irá encaminhar àquela Gerência, nesta data, os e-mail anteriores que tratam do assunto.

Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada.

Salvador, 06 de novembro de 2020.

Gerardo Viana

Mário Rabelo.....

Vitor Lopes.....